



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**DECIDE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº.23624 ORIUNDO DO PROCESSO Nº. 000760.0200/24-5, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Laércio Brun, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 31, inciso VI e art 156 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

**Art. 1º** Apreciaram as contas anuais dos Senhores Josiel Fernando Griseli e Elsio Carlos Valduga e Rodrigo João Brun, administradores do Poder Executivo Municipal de Ponte Preta no exercício de 2024. Foi emitido Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Vice-Prefeito, Elsio Carlos Valduga e de Rodrigo João Brun e Parecer Prévio com ressalva do Prefeito Municipal, Josiel Fernando Griseli, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Parecer Prévio nº. 23624 prolatado nos autos do Processo nº 000760-0200/24-5.

**Art. 2º** A decisão do Poder Legislativo Municipal de Ponte Preta foi de Prevaler o Parecer Prévio nº.23624, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do processo nº. 000760-0200/24-5, por unanimidade.

**Art. 3º** A composição dos membros da Câmara de vereadores de Ponte Preta, RS, totalizam (9) nove vereadores.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante deste Decreto-Legislativo a ata de votação da sessão ordinária, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de maio de 2026.

**LAÉRCIO BRUN**  
Presidente do Poder Legislativo

**Registre-se e Publique-se.**  
**Em data supra.**

**Carubla Paula Zukowski**  
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

## ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Ponte Preta, RS.

Votação nominal da Câmara Municipal de Ponte Preta, RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Alceu Carus	x	
2	Carubla Paula Zukowski	x	
3	Catiano Celi	X	
4	Gelson Balzanello	X	
5	Jandir Martinelli	X	
6	Pierina Neusa Lazzarin	X	
7	Seleni Fátima Bortolini	X	
8	Welison José Valduga	X	
9	Laércio Brun	x	